

## PORTARIA Nº 014 DE 06 DE JULHO DE 2018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

## RESOLVE:

**Art.** 1° - Anular a Portaria 011/2018 que concedeu aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **Mercia Cristina Correia da Mota Tomaz**, Matrícula: **102**, Cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG de nº 3236312 SSP-PE e CPF de nº 476.937.204-30, mediante análise de insuficiência tempo de contribuição.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 06 de Julho de 2018.

Tiago de Barros Gomes

Mat. 164181

Tiago de Barros Gomes Diretor Presidente Mat. 164181

Rua Pe. Félix Barreto, 225. Centro. Altinho - PE. CEP: 55.490-000 CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefone: 81 3739-1957

E-mail: ipsal\_altinho@hotmail.com